



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento nº 039 /2020.

Autoria: HAROLDO SURATY GONÇALVES e GEILSON JASMIM LAMPA

Assunto: Requer que Presidente desta Casa de Fiscalização cobre do Executivo respostas de inúmeros requerimento de informação já vencidos.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Há inúmeros requerimentos de informação cujo prazo de resposta por parte do executivo já venceu. São requerimentos deste ano e do ano passado, os quais buscam informações de extrema relevância.

É certo que o lustre Presidente desta Casa sempre está atento às necessidades do povo. Disso ninguém dúvida.

Ocorre que, essa demora injustificada do executivo atrapalha a função fiscalizatória dos edis. Se o vereador não tem requerimento respondido, qual o sentido de se ter uma Casa de Fiscalização?

Os requerimentos são instrumentos jurídicos de controle e fiscalização. Não sendo respondidos, eventuais erros da administração (e até improbidades) não poderão ser fiscalizados, sendo que as consequências podem ser irreversíveis.

Portanto, é de suma importância que o Sr. Presidente desta Casa ajude a lutar pelas respostas, solicitando e cobrando-as do executivo, inclusive as do ano passado.

Embora muitos requerimentos tenham sido feitos por vereadores não eleitos, ou que não foram candidatos, o que importa é que haja uma resposta. O vereador é “empregado” do povo, desta CASA DE FISCALIZAÇÃO.

O VEREADOR PODE NÃO SER O MESMO, MAS O “CHEFE” É!

15/18-15/04/2021 000088 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Desta forma, os requerimentos do ano passado ainda não respondidos também precisam ser analisados pelos atuais edis, o que desde já se solicita.

Conclusão:

Sendo assim, solicitamos ao Excelentíssimo Sr. **PRESIDENTE** desta Casa para que:

- 1 - Leia o presente requerimento na próxima Sessão;
- 2- Feita a leitura, que diligencie para que seja informado quantos requerimentos de informação, independente do ano, ainda não foram respondidos pelo Executivo Municipal;
- 3 - Que o Senhor Presidente cobre do Executivo as respostas pendentes, através de ofício ou outro instrumento que entender cabível.
- 4 - Que determine seja dado vista aos edis também quanto às respostas aos requerimentos feitos na legislatura passada e até agora não respondidos, assim que as respostas chegarem a esta Casa;

Sumidouro, 15 de abril de 2021.


Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador


Geilson Jasmim Lampa

Vereador